



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, n.º 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023
E-mail: contato@camaraechapora.sp.gov.br Site oficial: www.camaraechapora.sp.gov.br
CNPJ: 02.652.664/0001-60

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS GERAIS E RESIDUAIS N.º 14/2.025

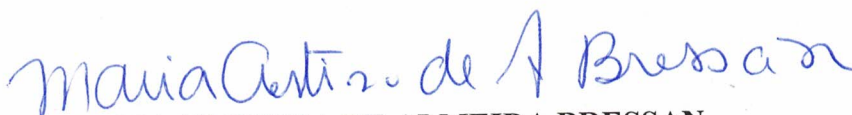
Ref. ao PLO n.º 31/2.025

O Relatório/Voto CPAGR n.º 14/2.025, de autoria do Ver. Everton Alves Ferreira, referente ao Projeto de Lei Ordinária n.º 31/2.025, de autoria dos Vereadores Luis Cesar dos Santos e Marla Cristiane Merino Villa, cuja ementa é: “Acrescenta dispositivos e inclui Anexo na Lei Municipal n.º 2.239/2.024, com o objetivo de permitir a identificação e utilização do símbolo mundial de conscientização do Transtorno do Espectro Autista (TEA), nos uniformes escolares da rede pública de ensino”, ao ser submetido ao plenário da Comissão para votação em 14/10/2.025, obteve o seguinte resultado:

Vereador(a)	Aprovado	Rejeitado
Everton Alves Ferreira	SIM	
Isio Ribeiro dos Santos Brito	SIM	
Maria Cristina de Almeida Bressan	SIM	

Nesse passo, a Comissão emitiu seu Parecer pela aprovação no mérito do Projeto de Lei Ordinária n.º 31/2.025, sem emenda.

Echaporã, 14 de outubro de 2.025.



MARIA CRISTINA DE ALMEIDA BRESSAN
Presidente da CPAGR – REPUBLICANOS


EVERTON ALVES FERREIRA
Relator – PODEMOS